



LEI Nº 1.551/2023

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Denomina-se “**ESTRADA RURAL MARCELINO DORDENONI**”, o trecho de estrada localizado no distrito de Caxixe, tendo início na Rodovia ES 477 (-20.43440, -41.08644) até a propriedade do Senhor Hélio Lima (-20.43493,-41.06265).

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de maio de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal** em 09/05/2023 17:26

Checksum: **34564CAEB6A2429BBEE621437DA3C268045A642765D1BF425A569665F16B531C**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 36003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.